

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.ºs 39 e 40, de 1º/12/2010, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Nº 713 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora BARBRA SANTANA DE SOUZA REIS, código 38910, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região-BA, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda.

2 - Dispensar o servidor JOVINO BENTO JÚNIOR, código 42726, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda.

3 - Designar a servidora BARBRA SANTANA DE SOUZA REIS, código 38910, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região-BA, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jovino Bento Júnior.

4 - Designar o servidor JOVINO BENTO JÚNIOR, código 42726, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, em vaga decorrente da dispensa da servidora Barbra Santana de Souza Reis.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 96, de 30/11/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, resolve:

Nº 714 - Designar a servidora ELINÉIA ROCHA PINHEIRO CORTES, código 48775, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, em vaga decorrente da dispensa da servidora Odimarlene Araújo Costa dos Reis.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 109, de 30/11/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, e do memorando n.º 436, de 30/11/2010, da Coordenadoria de Jurisprudência, resolve:

Nº 715 - 1 - Dispensar, a pedido, o servidor WAGNER MACAU FURTADO, código 41970, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Jurisprudência.

2 - Designar o servidor WAGNER MACAU FURTADO, código 41970, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST n.º 503.849/2009-6, resolve:

Nº 716 - Dispensar o servidor LUCILIO DE SOUZA, código 33244, Motorista Oficial, requisitado do Departamento de Polícia Federal, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2010, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST n.º 503.664/2010-9, resolve:

Nº 717 - Dispensar o servidor ANDRE NARDELLI PINTO BARBOSA, código 34564, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2010, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO